

Of. nº 77/2024-DAV/SESA

Curitiba, 19 de abril de 2024.

Assunto: Divulgação da Renovação da Resolução Conjunta SESA/SESP nº 007/2024 - Atenção Integral e humanizada às pessoas em situação de violência sexual.

Prezada Presidente,

Informamos que foi publicada no DIOE a Resolução Conjunta SESA/SESP nº 007/2024, em 06/03/2024, que renova o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e da Segurança Pública (SESP), para a atenção integral e humanizada às pessoas em situação de violência sexual no Paraná e revoga a Resolução Conjunta SESA/SESP nº 003/2020, bem como a errata publicada no DIOE em 08/03/2024.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar que as orientações e diretrizes pactuadas pela SESA no Estado do Paraná para cuidado em saúde das pessoas em situação de violência sexual estão dispostas no [Protocolo de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual: abordagem multidisciplinar, 3ª ed., 2021 \(Deliberação CIB nº b53/2021\)](#).

Diante disso, solicitamos a ampla divulgação dos referidos documentos aos membros deste Conselho.

Desde já agradecemos e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Maria Goretti David Lopes

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

À senhora, **Ivanete Paulino Xavier**
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM
Palácio das Araucárias
Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N - Centro Cívico
CEP: 80530-915, Curitiba - PR
cedm@semi.pr.gov.br

GFRP/CPRO/DAV/SESA

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – dav.sesa@sesa.pr.gov.br